



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 308, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 08/03/2022

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 231, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 E ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 370/21, Nº 646/21 E Nº 1.467/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do Memorando SMDECTI nº 019/2022 que instrui o Processo Administrativo nº 1.977/2020, quanto a alteração na composição de membros da Comissão de Incentivos Fiscais, de que trata a Portaria nº 231, de 15 de janeiro de 2020, bem como quanto a revogação da Portaria nº 249, de 11 de fevereiro de 2021 que trata da Comissão de Estudos para elaboração de Projeto de Lei sobre incentivos fiscais, cabendo à própria Comissão de Incentivos os estudos e elaboração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da Comissão de Incentivos Fiscais, instituída pela Portaria nº 231, de 15 de janeiro de 2020, desde já nomeados, e substituído seu secretário, alterando as redações dos incisos e do parágrafo único do art. 1º, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º ...

I – **Carlos Alexandre Guio**
RG nº 29.427.029-2

II – **Mário Jorge da Silveira Junqueira**
RG nº 36.444.049-1

III – **Michael Campos Cunha**
RG nº 33.540.658-0

IV – **Rafael Petrozziello**
RG nº 43.941.181-6

V – **Rodrigo Sartori Mendes**
RG nº 33.785.379-5

Parágrafo único. A Comissão de Incentivos Fiscais, será presidida pelo membro **Carlos Alexandre Guio** e secretariada pela servidora pública **Daniele Fátima de Oliveira Barreta** – RG nº 27.677.236-2.”



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 308/2022-fls. 02

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único, ao art. 2º da Portaria nº 231, de 15 de janeiro de 2020, com a seguinte redação:

“**Art. 2º**.....

Parágrafo único. Caberá à Comissão de Incentivos Fiscais os estudos e elaboração de propostas de revisão dos incentivos fiscais, quando necessário.”

Art. 3º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o art.1º, da Portaria nº 231, de 15 de janeiro de 2020 e alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 249, de 11 de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de março de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo